



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

**ATA DA 018ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA
DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Marcelo Covre, Odirlei Zavatini, Josemir Marcos Maestá, Pedro Moraes, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Lucas Moraes dos Santos, Carlos Roberto Bacega e Leandro Rissardo de Andrade. Ficando registrada a ausência do Vereador Márcio Cione Rissardo. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo Covre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Odirlei para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que na apreciação, o Vereador Pedro fez uso da palavra e solicitou para que a mesma seja retificada, quanto ao seu comentário onde disse que era favorável à Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2019, e que faça constar que não disse ser favorável à Emenda, mas que é a favor de evitar exageros em época de política. Após a retificação, a Ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Vereador Odirlei procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 058/2019 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 015/2019 que altera o piso salarial dos agentes comunitários de saúde; Ofício nº 061/2019 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 016/2019 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento o Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 013/2019 que autoriza a desafetação, unificação e desmembramento de imóveis públicos do Município de Ângulo, em primeira discussão e votação e Projeto de Lei nº 012/2019 que dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 424/2008, em segunda discussão e votação. Matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: Indicação nº 013/2019 de autoria do Vereador Lucas e Indicação nº 014/2019 de autoria do Vereador Odirlei. Com a palavra, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 015 e 016/2019 às Comissões, afim de análise e parecer. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 013/2019 que autoriza a desafetação, unificação e desmembramento de imóveis públicos do Município de Ângulo. Posto em votação, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 012/2019 que dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 424/2008,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

sendo também aprovado por unanimidade, sendo aprovado também a dispensa da terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 013/2019 de autoria do Vereador Lucas que através da qual solicita para que o Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, providencie o serviço de mutirão de limpeza na Comunidade de Valência. Após as justificativas do Vereador Lucas e as colocações da Vereadora Silvia, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 014/2019 de autoria do Vereador Odirlei, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal providencie a reformulação do Plano de Carreira dos Professores e Atendentes de Creche, incluindo dispositivos com o intuito de incentivar estes profissionais a estarem se capacitando ainda mais em sua área. Após as justificativas dos Vereadores Odirlei e Pedro, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os Vereadores Pedro e Marcelo que discursaram sobre assuntos de interesse Municipal. Não havendo mais nada a ser tratada, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 018ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 17 de junho de 2019.

Marcelo Covre

Odirlei Zavatini

Márcio Cione Rissardo

Silvia Ap. Vidigal Pereira

Josemir Marcos Maestá

Leandro Rissardo de Andrade

Pedro Moraes

Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos